



# CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 - ☎ (043) 3622-1076

ATA Nº 42

Data: 16 de dezembro de 2019.

**Ata da 07ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa,  
da 15ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Jaboti – PR.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 18h00min, na sede do Poder Legislativo, situada na Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a 07ª Reunião Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Regis William Siqueira Rodrigues, e secretariada pela Vereadora, Primeira Secretária, Srª. Aparecida Elizabete Barbosa. Passando para a Primeira Parte da Reunião, Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e fez a abertura dos Trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Aparecida Elizabete Barbosa, Claudinei Teixeira Pinto, Genivaldo Gonçalves Pacheco, José Carlos Jacinto, Luis Henrique Moré de Freitas Silva, Nilton dos Santos Andrade, Régis William Siqueira Rodrigues, Vicente dos Reis Mota. Verificando o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária. Em seguida, Sr. Presidente determinou a Secretária que procedesse à leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. Logo após, Sr. Presidente determinou à Secretária que procedesse a leitura das matérias da Ordem do dia, para discussão e votação: Segunda votação do Projeto de Lei nº 16/2019, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.". Em seguida, Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Sr. Vereador Vicente disse que está um comentário na cidade de que ele pegou dinheiro para votar a favor do Projeto, mas como ele não é assim, desta vez será contra. Sr. Vereador Nilton falou que vota para a segurança dos servidores, e quer dizer ao Sr. Prefeito para que sendo aprovado, seria necessário alugar um Prédio para os servidores, no entanto, ele sugere ao Prefeito que encontre algum Prédio Público, a fim de economizar o dinheiro da Prefeitura. Sr. Prefeito Vanderley falou para o Sr. Vereador Vicente que ele não pode levar em conta os comentários de ruas, pois o outro lado também pode falar a mesma coisa, ou seja, dizer que agora ele será contra porque recebeu dinheiro para isso. E ele, Prefeito, só quer dizer o seguinte, que se o Vereador for agora à Prefeitura, que está chovendo, irá ver a situação que está a Prefeitura, e que ele jamais daria dinheiro a alguém, pois os vereadores são representantes do povo. Mas se eles acham que não dá, ok, pois estará saindo ano que vem, e não está nem aí, e que também não virão as luzes de Led para a iluminação, e ainda, que ontem mesmo assinou uns documentos que

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Luis Henrique Moré de Freitas Silva*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



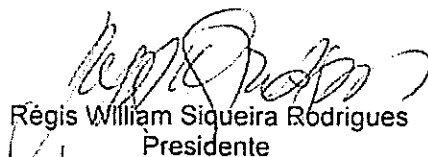
# CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

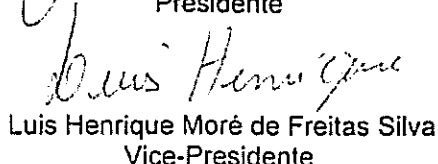
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

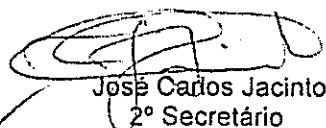
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – ☎ (043) 3622-1076

única do Requerimento nº 16/2019, de autoria do Sr. Vereador Régis William Siqueira Rodrigues, o qual Requer a Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, para que faça consignar na ata dos trabalhos da presente sessão, Voto de Apoio visando a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública [...]. Sr. Presidente convocou também a todos os vereadores para participarem da 09ª Reunião Extraordinária que será realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo, a fim de realizar a Segunda votação do Projeto de Lei n.º 17/2019, de 13 de dezembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal que: *"Altera o Anexo I, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, ratificado pela Lei Municipal n.º 31/2013, de 27 de setembro de 2013, com redação dada pelas Leis n.º 62/2016, de 10 de março de 2016 e 90/2017, de 10 de abril de 2017, permitindo a reeleição sem limite de mandato para a Diretoria do consórcio, e dá outras providências."* Logo após, Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de seus pares e demais pessoas, encerrando os trabalhos, que da qual, eu, Leticia Regina da Cunha, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Jaboti/PR, lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

  
Régis William Siqueira Rodrigues  
Presidente

  
Luis Henrique Moré de Freitas Silva  
Vice-Presidente

  
Aparecida Elizabeth Barbosa  
1º Secretária

  
José Carlos Jacinto  
2º Secretário

  
Claudinei Teixeira Pinto  
Vereador

Genivaldo Gonçalves Pacheco  
Vereador

  
Nilton dos Santos Andrade  
Vereador

Valdir Siqueira da Silva  
Vereador

Vicente dos Reis Mota  
Vereador